

DECRETO Nº 224, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos direitos da pessoa Idosa, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA - BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 290 de março de 2025, que institui o Conselho Municipal de direitos da pessoa Idosa.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal dos direitos da pessoa Idosa:

Representantes do Poder Público:

- Secretaria de Administração e Planejamento
Titular: Deusdete Oliveira da Silva
Suplente: Fabiana Marques D. de Almeida
- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Rosimery Araujo de Oliveira
Suplente: Naiara dos Santos Olliveira
- Secretaria de Agricultura
Titular: Silvãna Teles Alves
Suplente: Elizandra da Silva de O. ferreira
- Assistência Social
Titular: Valdinelia Pereira Nunes da Silva
Suplente Ylana Mendes da Silva:

Representantes da Sociedade Civil:

- Entidade: Igreja Católica
Titular: Flavio Silveira Porto Santos
Suplente: Shirley de Almeida Molina
- Entidade: associação dos ACS e ACE

Titular: Roberio Márcio Alves de Souza
Suplente: Joedson Pereira dos Santos

- Entidade: Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Zeca
Titular: Lucimara de Jesus Santana
Suplente: Rosimere Custódio Nazaré
- Entidade: Usuários dos SUAS (Sistema Único de Assistência Social)
Titular: Tereza Alves de Matos
Suplente: Luzia Souza Reis

Art. 2º Os membros nomeados deverão desempenhar suas funções de acordo com o Regimento interno que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2025.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal